



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 571, de 17 de outubro de 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998](#), publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998 e Considerando o que consta no Processo N ° 1.25.000.001556/2007-73, resolve:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 17 de outubro de 2007, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela [Portaria nº 296, de 19 de junho de 2007](#), prorrogada pela [Portaria 463, de 17 de agosto de 2007](#), para possibilitar o direito à ampla defesa e contraditório do investigado, conforme pedido à fl.676 (seiscentos e setenta e seis) dos autos.

Dê-se ciência aos interessados.

**JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS**  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF-e, Ano XXI, nº 20, 2ª quinzena out. 2007, p. 81.](#)